



À PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.

RESPOSTA – IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Trata-se de pedido de impugnação realizado pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A., através de e-mail, na data de 04 de junho do corrente exercício, sobre o Pregão Presencial nº 31/2020, “DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SEGURO DE VEÍCULOS”.

A empresa se insurge quanto ao documento requisitado no item 7.1.2.4.1, transcrito a seguir:

7.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:

7.1.2.4.1 Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa e relativa a débitos NÃO inscritos na dívida ativa: (g.n.)

DECISÃO

Acatamos a impugnação, providencie o ajuste ao Edital, bem como sua publicação e reabertura dos prazos legais.

É o que tínhamos a informar.

Pilar do Sul, 08 de junho de 2020.

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários